

Retificação do Aviso n.º 37/2019**Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas****Submedida 8.5 - Investimentos para a Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais**

Portaria n.º 116/2015 de 25 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 21/2016 de 1 de março, n.º 8/2017 de 25 de janeiro e n.º 124/2018 de 29 de novembro.

Torna-se público que no aviso n.º 37/2019, publicado no passado dia 3 de maio de 2019, relativo à Medida 8 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, Submedida 8.5 - Investimentos para a Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais, onde se lê:

8. Dotação orçamental

A dotação total para o presente aviso é de 150 000,00€,00 € de Despesa Pública a que corresponde a uma contribuição FEADER de 127 500,00€.

Deve ler-se:**8. Dotação orçamental**

A dotação total para o presente aviso é de 350 000,00€,00 € de Despesa Pública a que corresponde a uma contribuição FEADER de 297 500,00€.

Para obtenção de informações ou esclarecimentos adicionais podem ser usados os seguintes contactos:

Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Telefone: 295 404 280

Correio eletrónico: drdr.proruralmais@azores.gov.pt

Angra do Heroísmo, 7 de maio de 2019

Autoridade de Gestão do PRORURAL+



Valter Miguel Sousa Braga